

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 147

Às dez horas e trinta minutos do dia 21 de agosto de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – GEORF/SECOP: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0788/2024-21 (STATUS DA CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA EXTERNA):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, informou que a empresa de auditoria AUDIMEC AUDITORES S/S foi declarada vencedora do certame licitatório, cujo objeto versa sobre a realização de análise contábil das demonstrações financeiras da TRENSURB – exercício 2024. Informou, ainda, que já se iniciaram as reuniões com a aludida empresa e, nos próximos dias, a AUDIMEC deverá apresentar o Plano de Trabalho para as análises do presente exercício. Ante ao exposto, os membros do COAUD sugeriram que no Plano de Trabalho da AUDIMEC desse ênfase de como ela irá analisar o impacto da enchente de maio de 2024 nos bens da Empresa. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0775/2024-51 (APLICAÇÕES FINANCEIRAS E PAGAMENTOS 2º TRI):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a execução financeira da TRENSURB referente ao período de janeiro a julho de 2024. Registra-se, ainda, que a apresentação contemplou o montante aplicado, a taxa de rendimento do período, o rendimento e o saldo apurado e os pagamentos realizados no referido período (LOA 2024 - TESOURO, LOA 2024 - Recursos Próprios e MP nº 1.218/2024 – TESOURO). Frente ao exposto, os membros do COAUD tomaram ciência da matéria. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0784/2024-42 (EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º TRI):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a execução orçamentária da TRENSURB referente ao período de janeiro a julho de 2024. Registra-se, ainda, que a apresentação contemplou as Receitas próprias acumuladas, a solicitação de troca de fonte, o resumo das receitas orçamentárias, o resumo da Lei Orçamentária (LOA 2024), o resumo das despesas de custeio, o resumo da MP nº 1.218/2024 e a janela orçamentária RP-2/2024. Frente ao exposto, os membros do COAUD tomaram ciência da matéria. Além disso, os membros do COAUD solicitaram que fosse convocado, para a próxima reunião do Colegiado, o responsável pela gestão da Energia Livre na Empresa. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0790/2024-08 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2º TRI):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 007/2024/DIRAF/GEORF/SECOP, de 20/08/2024, cujo objeto versa sobre as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do encerramento do 2º Trimestre de 2024. Ato seguinte, destacou os principais resultados apurados nas demonstrações contábeis, tais como: a) A Empresa apurou no 2º trimestre de 2024 um prejuízo de R\$ 51.903.509, impactado principalmente pela redução da receita operacional, em razão das enchentes ocorridas em maio/2024; b) O resultado operacional (EBTIDA) do período é um Prejuízo Operacional de R\$ 107 milhões (R\$ 88 milhões em 2023); c) O EBTIDA compreende a receita operacional principal (transporte e comercial) deduzido dos custos e das despesas gerais e administrativas (excluída a depreciação); d) A Receita Líquida teve redução de 35% em relação ao ano anterior, impactada pela redução das utilizações no período de 2024 em razão das enchentes ocorridas em maio/2024; e) Os custos dos serviços prestados estão cobertos em 31% pela receita operacional líquida, diminuindo esta representatividade em 17 ponto percentual em relação ao ano anterior (48%); f) As Despesas Gerais e Administrativas, tiveram redução de

3% em relação ao mesmo período do exercício anterior, sendo 79% destas representada por Despesa de Pessoal, seguido de 10% de Serviços de Terceiros, que somadas representam 89% do total das despesas Gerais e Administrativas; g) Diante da redução da receita, o Prejuízo Bruto passou de 68,6 milhões no período de 2023 para 92,1 milhões no período de 2024; h) A receita financeira teve redução de 11% impactada pelos montantes aplicados no período 2024; i) Em relação ao Ativo Total, o grupo de Ativo Circulante Representa 13% e o Ativo Não Circulante 87%. o ativo circulante variou 9% em relação ao exercício anterior, tendo como principal reflexo o aumento do montante de valores disponíveis no SIAFI - Conta vinculação de pagamento; j) Em relação ao Grupo do Passivo Exigível, o Passivo Circulante representa 29% do passivo, sendo obrigações trabalhistas o grupo mais significativo. Em relação ao Passivo Não Circulante o montante registrado como Contingências Trabalhistas é o mais significativo, no valor de 130 milhões; e, k) O capital social da empresa é constituído por 9.883.218.182 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 2.059.666.941, sem alteração no período. Em 30/06/2024 empresa acumula um prejuízo de R\$ 957.057.511. Frente ao exposto, os membros do COAUD solicitaram a presença do Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin, Gerente Jurídico, para esclarecer algumas dúvidas que surgiram em relação ao passivo trabalhista. Nesta esteira, o Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin compareceu na reunião do COAUD para dirimir as dúvidas em relação ao passivo trabalhista da Empresa. Ato contínuo, relatou que o maior quantitativo de demanda trabalhistas estão sob 3 (três) temas, sendo eles: a) dano moral (divulgação de dados pessoais/processuais no sistema NOTES da Empresa); b) Plano de saúde (pagamento por idade e não por rateio); e, c) Pagamento das Promoções por Antiguidade em atraso. Informou, ainda, que o SINDIMETRÔ ingressou com uma ação coletiva sobre os intervalos de trabalho noturno. Em relação à ação coletiva, os membros do COAUD questionaram se a GEREH já está trabalhando nesta questão. O Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin não soube responder de forma precisa (acredita que não), uma vez que será necessária a alteração das escalas de trabalho. Frente ao exposto, os membros do COAUD recomendaram que a GEREH comece a trabalhar em uma solução para o tema. Além disso, o COAUD solicitou que o Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin participasse da próxima reunião do Colegiado trazendo, de forma mais detalhada, as informações jurídicas acerca do passivo trabalhista. **1.5) EVOLUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AUDITORIA:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, relataram que a empresa GSW está trabalhando no desenvolvimento da integração dos sistemas da TRENSURB junto ao SIAFI. Nesta esteira, informaram que está bem adiantada a integração de “Adiantamento de viagens”; também está mapeando os processos referentes a “Contas a Pagar” e o fluxo interno das Notas Fiscais. Em suma, os trabalhos estão adiantados e sendo de grande valia à TRENSURB. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 16/09/2024, às 08:22, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 16/09/2024, às 08:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 16/09/2024, às 08:28, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 16/09/2024, às 10:23, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0601533** e o
código CRC **255CCBA2**.